

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91 - NIRE 41207943005

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
Realizada em 21 de agosto de 2020
(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos, por Videoconferência, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA, nas pessoas dos seus Membros: Luciano Borges dos Santos - Presidente e José Guilherme Silva Vieira - Vice-Presidente, Sr. Carlos Eidam de Assis, Superintendente de Governança da APPA; Sr. Rodrigo Neris Cavalcanti, Gerente Contábil de Administração Contábil da APPA; Sr. Ednilson Cochinski, Coordenador de Auditoria Interna da APPA, Sr. Flávio José Lopes Galli, Coordenador de Controle Interno da APPA. A presente reunião tem a seguinte **ORDEM DO DIA: 1)** Acompanhamento da execução orçamentária e financeira; **2)** Supervisão dos relatórios contábeis. Apresentação dos balancetes referentes a junho de 2020; **2)** Deliberar sobre a indicação ao CONSAD do titular da Auditoria Interna. **3)** Política de Transações com Partes Relacionadas; **4)** Conforme deliberado pelo Conselho de Administração, devolutiva sobre o pleito de “apresentação do Comitê de Auditoria Estatutário e uma apresentação do Plano de Auditoria da APPA; **5)** Avaliação e acompanhamento dos sistemas de controles internos, auditoria interna, ouvidoria, auditoria independente; **6)** Assuntos Gerais.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: No item “1” da Ordem do Dia: O Sr. Rodrigo Cavalcanti realizou apresentação sobre o acompanhamento da execução orçamentária e financeira da APPA. **No item “2” da Ordem do Dia:** O Sr. Rodrigo Cavalcanti realizou apresentação sobre a supervisão dos relatórios contábeis e apresentação dos balancetes referentes a junho de 2020 da APPA. **No item “3” da Ordem do Dia:** Foi deliberado pela recomendação à APPA de criar um instrumento jurídico, contrato, para dar segurança aos pagamentos pelos serviços prestados pela CELEPAR, considerando que os pagamentos têm sido feito como indenização, sendo necessário formalização de contrato para delimitar valores em haver, bem como os serviços futuros. O Sr. Carlos Eidam relatou sobre a nova Estrutura Organizacional da APPA, recentemente aprovada, e que a Superintendência de Governança, que assumiu em

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91 - NIRE 41207943005

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
Realizada em 21 de agosto de 2020
(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

14 de agosto de 2020, compromete-se com a elaboração da Política de Transações com Partes Relacionadas da APPA; **No item “4” da Ordem do Dia:** o Sr. Ednilson Cochinski fez uma apresentação sobre o Plano de Auditoria Interna da APPA. Foi deliberado que serão avaliados os riscos levantados pela empresa de consultoria KPMG em 2016 e analisados conjuntamente por este Conselho, junto com a Superintendência de Governança da APPA. **No item “5” da Ordem do Dia:** Houve atualização de informações sobre os sistemas de controles internos, auditoria interna, ouvidoria, auditoria independente, informações estas prestadas conjuntamente entre o Coordenador de Controle Interno da APPA, Sr. Flavio Galli, o Coordenador de Auditoria Interna, Sr. Ednilson Cochinski, o Coordenador de Compliance, Sr. Everton de Oliveira e o Superintendente de Governança, Sr. Carlos Eidam de Assis. Deliberou-se também que será apresentada na próxima reunião desde comitê a Sra. Mirella Costa, Coordenadora de Ouvidoria da APPA. Sobre Auditoria Independente, foi esclarecido pelo Sr. Carlos de Assis que a Senior Auditores é a empresa de Auditoria Independente que presta serviços para a APPA e que existe a intenção de contratação de uma empresa de Auditoria Independente “Big Four” para a APPA, condizente com sua relevância e colocação no mercado mundial; Será realizada uma apresentação da Estrutura da APPA com foco na Governança Corporativa pelo Superintendente de Governança, ao Conselho de Administração na sua próxima reunião ordinária. **No item “6” da Ordem do Dia: Assuntos Gerais:** Sobre o deliberado na seção **i** dos Assuntos Gerais da Ordem do dia da 5ª Reunião Ordinária deste comitê, o Sr. Carlos Silva Neto apresentou os resultados alcançados pela comissão de procedimento averiguatório da Portaria 34-2020 sobre o contrato com a OPENPORT, e foi deliberado pelo encaminhamento à CELEPAR do relatório apresentado, para coadjuvar na análise já formulada pela comissão processante; **ii)** Foi deliberado pela indicação do Sr. Ednilson Cochinski ao Conselho de Administração como responsável pela Auditoria Interna, **iii)** Foi definida a data da

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91 - NIRE 41207943005

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
Realizada em 21 de agosto de 2020
(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

próxima reunião ordinária deste Comitê: 14 de outubro de 2020 às 10h30m.
ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deste comitê agradece a presença dos participantes e dá como encerrada esta reunião, às onze horas e quarenta minutos.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

LUCIANO BORGES DOS SANTOS

Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE

JOSÉ GUILHERME SILVA VIEIRA

Vice-Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE

CARLOS EIDAM DE ASSIS

Superintendente de Governança da
APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE

EDENILSON COCHINSKI

Coordenador de Auditoria Interna
da APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RODRIGO NERIS CAVALCANTI

Chefe da Divisão de Administração
Contábil da APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE

FLÁVIO JOSÉ LOPES GALLI

Coordenador de Controle Interno
da APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE

EVERTON RENATO DE OLIVEIRA

Coordenador de Compliance da
APPA



ePROTOCOLO



Documento: **ATADA6REUNIAOORDINARIACARev1.pdf**.

Assinado por: **Flavio Jose Lopes Galli** em 24/08/2020 17:56, **Carlos Eidam de Assis** em 24/08/2020 18:54, **Edenilson Cochinski** em 25/08/2020 08:49, **Luciano Borges dos Santos** em 25/08/2020 13:29, **José Guilherme Silva Vieira** em 25/08/2020 14:31, **Rodrigo Neris Cavalcanti** em 25/08/2020 14:41, **Everton Renato de Oliveira** em 25/08/2020 19:58.

Inserido ao protocolo **16.840.967-2** por: **Cezar Tramuja Neto** em: 24/08/2020 17:44.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c868abeac1458841a556000fb16e6dd.